



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/09

“Autoriza a Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro a firmar convênio com a Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR e dá outras providências”

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro a celebrar convênio de cooperação institucional junto à Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, com o objetivo comum de propiciarem o desenvolvimento da cooperação técnico-científica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, em especial, a congregação de esforços visando à estruturação e oferecimento de Projeto de Educação e Gestão Ambiental a ser implantado no Município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art.2º. As despesas operacionais com a realização desta iniciativa correrão no que couber, à conta de dotações próprias, do orçamento anual da Câmara Municipal.

Art.3º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de dezembro de 2.009.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Constitui objetivo deste parlamento, apoiar iniciativas que visem a melhoria da qualidade de vida no Município de Santa Rita do Passa Quatro, sendo que dentro desta atuação vibrante no seio da comunidade, vislumbrou-se a realização de um Projeto Cultural aliado à Educação e Gestão Ambiental dentro de diretrizes preconizadas pelo Programa Município Verde que está sendo implantada pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, que culminaria com o aniversário de 150 anos da declaração de independência política da cidade.



Na busca por uma entidade idônea para auxiliar na implementação desta empreitada, a Câmara Municipal estabeleceu contato com a UFSCar – Universidade Federal de São Carlos, com a finalidade de, em conjunto, propiciarem o desenvolvimento de cooperação técnico-científica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, principalmente, a congregação de esforços visando à estruturação e oferecimento de Projeto de Educação e Gestão Ambiental a ser implantado no Município de Santa Rita do Passa Quatro, almejando o progresso e o bem estar da coletividade.

Dessa forma, esta Casa de Leis e a UFSCAR – Universidade Federal de São Carlos, para instrumentalizar tais trabalhos, resolvem celebrar um Convênio de Cooperação Institucional, conforme termos e condições constantes no esboço da minuta em anexo.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º Secretário